GLOSSÁRIO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PLANO ESTRATÉGICO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

2021 — 2026

Secretaria de Estratégia e Projetos

Departamento de Gestão Estratégica

Julho 2026 – 11ª versão

CNJ

CNJ
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente
Ministro Luiz Edson Fachin

Corregedor Nacional de Justiça
Ministro Mauro Campbello

Conselheiros
Ministra Kátia Magalhães Arruda
Jaceguara Dantas
Andréa Cunha Esmeraldo
Paulo Régis Machado Botelho
Fabio Esteves
Ilan Presser
Noemia Porto
Silvio Amorim
João Paulo Schoucair
Ulisses Rabaneda
Marcello Terto
Daiane Nogueira de Lira
Rodrigo Badaró

Secretária-Geral
Clara da Mota Santos Pimenta Alves

Secretário de Estratégia e Projetos
Paulo Marcos de Farias

Diretor-Geral
Bruno César de Oliveira Lopes

Departamento de Gestão Estratégica

Diretora
Fabiana Andrade Gomes e Silva

Divisão de Gestão Estratégica do CNJ
Adilson Medeiros da Silva
Neuma Christina Lopes Nunes
Ricardo Paz de Lima Araújo

Seção de Estudos Organizacionais e de Gestão do Sistema de Atos Normativos
David Cosme Alves Pereira

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social
Gabriela Guerreiro

Divisão de Multimeios
Mirela Lopes Torres

Revisão
Caroline Iltchenco Zanetti
Matheus Bacelar

2026

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600
Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

GLOSSÁRIO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PLANO ESTRATÉGICO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

2021 — 2026

GLOSSÁRIO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PLANO ESTRATÉGICO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

2021 — 2026

Sumário

Introdução e Orientações Gerais 7

Indicadores Estratégicos do Planejamento Estratégico 2021-2026 8

Indicador 1: Índice de Cumprimento das Metas Nacionais 8

Indicador 2: Índice de execução do plano de acompanhamento das unidades judiciais 9

~~Indicador 3: Índice de execução do planejamento anual da DAGI~~ 10

Indicador 4: Índice de realização de pesquisas e painéis 11

Indicador 5: Índice de monitoramento de políticas judiciárias nacionais programáticas 12

Indicador 6: Índice de planejamento de políticas judiciárias nacionais programáticas 13

Indicador 7: Indicador de nível de consistência médio dos tribunais no painel de qualificação do DataJud 14

Indicador 8: Atendimento da Ouvidoria 15

Indicador 9: Satisfação com o atendimento da ouvidoria 16

Indicador 10: Índice de divulgação das informações primárias de pesquisa em formato aberto e não proprietário 18

Indicador 11: Índice de implantação das iniciativas que aprimorem as inspeções e correições 19

Indicador 12: Índice de Execução do Plano de Inspeções 20

Indicador 13: Índice de execução das ações de fomento à melhoria dos serviços extrajudiciais 21

Indicador 14: Índice de Implementação das Iniciativas que Promovam os Direitos de Cidadania 22

Indicador 15: Engajamento dos usuários na Plataforma Connect-JUS 23

Indicador 16: Índice de satisfação dos usuários de TIC 24

Indicador 17: Evolução do Perfil de Governança de TI – iGovTIC-JUD 25

Indicador 18: Índice de Soluções de TIC de alta criticidade com gestão de risco 26

Indicador 19: Satisfação dos usuários com a estrutura física do CNJ 27

Indicador 20: Satisfação dos usuários com os serviços internos prestados no âmbito da Secretaria de Administração 28

Indicador 21: Índice de eficácia do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário 29

Indicador 22: Índice de evolução da maturidade dos processos de auditoria 30

Indicador 23: Índice de qualidade dos trabalhos de auditoria e consultoria 31

Indicador 24: Índice de adesão às ações coordenadas de Auditoria 32

Indicador 25: Índice de satisfação dos resultados das ações coordenadas de auditoria 33

Indicador 26: Índice de melhorias implementadas em processos prioritários 34

Indicador 27: Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável 35

Indicador 28: Índice de Comunicação Institucional 36

~~Indicador 29: Alcance e Engajamento no Portal do CNJ~~ 37

Indicador 30: Índice de Satisfação com a Comunicação Interna 39

Indicador 31: Índice de Capacitação do Poder Judiciário nas Competências Estratégicas 40

Indicador 32: Índice de Capacitação dos gestores do Poder Judiciário em capacitações gerenciais 41

Indicador 33: Índice de Capacitação dos Servidores do CNJ 42

Indicador 34: Índice de Capacitação dos Gestores do CNJ 43

Indicador 35: Avaliação das capacitações realizadas 44

Indicador 36: Satisfação quanto às ações de saúde e QVT 45

Indicador 37: Índice de Publicações das Informações Orçamentárias dos Tribunais 46

Indicador 38: Captação de recursos adicionais ao orçamento do CNJ 47

Indicador 39: Execução das despesas primárias do CNJ 48

Indicador 40: Índice de implementação das Iniciativas que Promovam a Política de Soluções Adequadas de Conflitos 49

Introdução e Orientações Gerais

Este documento destina-se a fornecer esclarecimentos sobre os indicadores do Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça 2021-2026.

Indicadores Estratégicos do Planejamento Estratégico 2021-2026

Indicador 1: Índice de Cumprimento das Metas Nacionais

Meta

Garantir, até 2026, que, pelo menos, 75% dos tribunais cumpram as Metas Nacionais que participam.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

quadrimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Tribunais que cumpriram a Meta Nacional i: número total de tribunais que alcançaram 100% ou mais de cumprimento na Meta Nacional i;

Tribunais que participam da Meta Nacional i: número total de tribunais que fazem parte da Meta Nacional i;

n: número de Metas Nacionais.

Fórmula

$$\frac{\left(\sum_{i=1}^{n} \frac{Tribunais\ que\ cumpriram\ a\ Meta\ Nacional\ i}{Tribunais\ que\ participam\ da\ Meta\ Nacional\ i}\right)}{n} * 100$$

Responsáveis pela apuração do indicador

Departamento de Gestão Estratégica

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador calcula a média entre os cumprimentos integrais de cada Meta Nacional no período. Cada meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%. Para cada meta, será avaliada a proporção da quantidade de tribunais que a cumpriram e quantos tribunais participam da meta. Por fim, será calculada uma média entre essas proporções.

Indicador 2: Índice de execução do plano de acompanhamento das unidades judiciais

Meta

Acompanhar, ano a ano, 100% dos membros de Tribunais de Justiça identificados nas inspeções/correições realizadas pela Corregedoria Nacional com maior dificuldade de cumprir as metas nacionais 1 e 2 do Poder Judiciário ou com recorrente excesso de prazo.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

semestral, a partir do segundo semestre de 2021

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Número de gabinetes de desembargadores acompanhados pela Corregedoria Nacional de Justiça;

Número gabinetes de desembargadores identificados nas inspeções e correições realizadas pela Corregedoria Nacional de Justiça que estão com dificuldades de cumprir as metas nacionais do Poder Judiciário ou com recorrente excesso de prazo de conclusão.

Fórmula

(∑ de gabinetes de desembargadores acompanhados pela Corregedoria Nacional de Justiça / ∑ de gabinetes de desembargadores identificados nas inspeções e correições realizadas pela Corregedoria Nacional de Justiça que estão com dificuldades de cumprir as metas nacionais do Poder Judiciário ou com recorrente excesso de prazo de conclusão) x 100

Responsáveis pela apuração do indicador

Corregedoria Nacional de Justiça.

Esclarecimento sobre o indicador

Mede o percentual de gabinetes de desembargadores acompanhados pela Corregedoria Nacional de Justiça, em parceria com a presidência dos tribunais, dentre os identificados nas inspeções e correições realizadas pela Corregedoria Nacional de Justiça que estão com maior dificuldade de cumprir as metas nacionais do Poder Judiciário ou com recorrente excesso de prazo de conclusão.

Indicador 3: Índice de execução do planejamento anual da DAGI

Meta

Executar 80% das ações planejadas pela Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral até o final do ano.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

Quadrimestral

Unidade de medida

Percentual

Variáveis

Ações da DAGI realizadas.

Fórmula

∑ de ações da DAGI realizadas.

Responsáveis pela apuração do indicador

Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador tem o propósito de avaliar a atuação e valor gerado pela Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral.

Indicador 4: Índice de realização de pesquisas e painéis

Meta

Executar, ano a ano, 90% das pesquisas produzidas e painéis.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

bimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Pesquisas e painéis concluídos no ano;

Número de pesquisas e painéis planejados para o ano.

Fórmula

(Número de pesquisas e painéis concluídos no ano) / (Número de pesquisas e painéis planejados para o ano)*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Departamento de Pesquisas Judiciárias.

Esclarecimento sobre o indicador

O indicador pretende medir o percentual de pesquisas e painéis concluídos de acordo com o quantitativo anual fixado pelo Conselho Consultivo do DPJ e pela Administração do CNJ.

Indicador 5: Índice de monitoramento de políticas judiciárias nacionais programáticas

Meta

Garantir que até 2026, 60% das políticas judiciárias em execução possuam ao menos um indicador de monitoramento disponibilizado no portal do CNJ.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

semestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Número total de políticas judiciais programáticas com indicador monitorado

Número total de políticas judiciárias programáticas em execução

Fórmula

((Número total de políticas judiciais programáticas com indicador monitorado) / (Número total de políticas judiciárias programáticas em execução))*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Divisão de Governança de Políticas Judiciárias Nacionais.

Esclarecimento sobre o indicador

Mede o percentual de políticas judiciárias programáticas em execução que possui ao menos um indicador de monitoramento publicado no portal do CNJ. Considera-se política judiciária programática a política instituída por resoluções do CNJ, com uma instância de governança definida, objetivos que possam ser desdobrados em um plano de ação e cujo resultado pode ser acompanhado por um ou mais indicador de monitoramento.

Indicador 6: Índice de planejamento de políticas judiciárias nacionais programáticas

Meta

Garantir que, até 2026, 70% das políticas judiciarias em execução possuam um plano de implementação.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

semestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Número total de políticas judiciárias programáticas com plano de implementação

Número total de políticas judiciárias programáticas em execução

Fórmula

((Número total de políticas judiciárias programáticas com plano de implementação) / (Número total de políticas judiciárias programáticas em execução))*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Divisão de Governança de Políticas Judiciárias Nacionais.

Esclarecimento sobre o indicador

Mede o percentual de políticas judiciárias programáticas que possui planejamento formalizado em sistema de governança de PJNP.

Indicador 7: Indicador de nível de consistência médio dos tribunais no painel de qualificação do DataJud

Meta

Ter, até 2026, 90% da base saneada.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

bimestral

Unidade de medida

percentual

Variáveis

Número de registros consistentes no DataJud**;**

Número de registros no DataJud**.**

Fórmula

(Número de registros consistentes no DataJud / número de registros no DataJud)*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Departamento de Pesquisas Judiciárias.

Esclarecimento sobre o indicador

Considerando a importância do Datajud para a mensuração de políticas judiciárias e a necessidade da atuação do DPJ junto aos tribunais para disponibilização de ferramentas de validação dos dados, bem como medidas que visem ao saneamento das informações do DataJud, a meta consiste em melhorar o DataJud, de forma que o nível de inconsistência detectado pelo DPJ nos painéis de qualificação dos dados reduza a cada ano. O nível de inconsistência é medido considerando o percentual de problemas identificados no DataJud, levando-se em consideração ausência ou classificação incorreta de classes, assuntos e movimentos das Tabelas Processuais Unificadas, dados de partes faltantes ou mal preenchidas, datas inválidas, código de órgão julgador inválido, identificação do grau de jurisdição com erro, entre outros. A meta será dada por cumprida caso o indicador de nível de consistência atinja 90% ou mais.

Indicador 8: Atendimento da Ouvidoria

Meta

Responder 93% das demandas dentro do prazo previsto, ano a ano, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

bimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Total de relatos respondidos em até 5 dias úteis;

Total de relatos recebidos.

Variáveis

(Total de relatos respondidos em até 5 dias úteis)/(Total de relatos recebidos)*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Gabinete da Ouvidoria.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede, em percentual, o percentual de respostas às demandas da Ouvidoria realizadas no prazo previsto (5 dias úteis).

Indicador 9: Satisfação com o atendimento da ouvidoria

Meta

Alcançar o índice de 74% de usuários satisfeitos com o atendimento da Ouvidoria, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

bimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Atendimento: refere-se à percepção do usuário quanto à qualidade do serviço prestado pela Ouvidoria em relação a sua manifestação;

Tempo de resposta: refere-se ao tempo decorrido entre o registro e o envio da resposta final;

Satisfação: refere-se à providência adotada pela Ouvidoria do CNJ em relação ao pedido do usuário;

Clareza: refere-se à compreensão do usuário em relação às informações prestadas pela resposta.

Fórmula

Resultado da pesquisa de satisfação com o atendimento da Ouvidoria realizada pela unidade. Atribuíram-se pesos aos blocos de itens pesquisados. A medição final do indicador é a média ponderada dos resultados alcançados na pesquisa, considerando-se os pesos atribuídos.

Responsáveis pela apuração do indicador

Gabinete da Ouvidoria.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede o grau de satisfação dos usuários com os atendimentos da Ouvidoria.

O resultado é obtido por meio de pesquisa de satisfação com o atendimento da Ouvidoria, realizada pela própria unidade. Atribuíram-se pesos aos blocos de itens pesquisados. A medição final do indicador é a média ponderada dos resultados alcançados na pesquisa, considerando-se os pesos atribuídos.

Itens Pesquisados	Peso
Atendimento	25%
Tempo de Resposta	20%
Satisfação com o desfecho	25%
Clareza da resposta	30%

Atendimento	Ano	%
Ótimo*		
Bom*		
Não informado		
Regular		
Ruim		
Total Geral		**100,00%**
Tempo de resposta	**Ano**	**%**
Ótimo*		
Bom*		
Regular		
Nada		
Ruim		
Total Geral		**100,00%**
Satisfação quanto ao desfecho	**Ano**	**%**
Sim*		
Não		
Total Geral		**100,00%**
Clareza da resposta	**Ano**	**%**
Sim*		
Não		
Total Geral		**100,00%**

* subitens utilizados para o cálculo do indicador.

Indicador 10: Índice de divulgação das informações primárias de pesquisa em formato aberto e não proprietário

Meta

Divulgar 100% das informações primárias de pesquisa em formato aberto e não proprietário, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

bimestral

Unidade de medida

percentual

Variáveis

Número de pesquisas elaboradas no ano onde houve a divulgação de dados primários e em formato aberto;

Número total de pesquisas divulgadas no ano em que houve coleta primária de dados pelo DPJ e excluídas as coletas de dados pessoais e sensíveis

Fórmula

((Número de pesquisas elaboradas no ano onde houve a divulgação de dados primários e em formato aberto) / (Número total de pesquisas divulgadas no ano em que houve coleta primária de dados pelo DPJ e excluídas as coletas de dados pessoais e sensíveis))*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Departamento de Pesquisas Judiciárias.

Esclarecimento sobre o indicador

O objetivo do presente indicador é que o CNJ, através do DPJ, possa divulgar informações primárias em formato aberto e não proprietário aptas a fomentar uma análise do Poder Judiciário por pesquisadores ou por entidades que estudam e propõe políticas públicas. Não são contabilizadas as pesquisas e fontes de dados que abrangem dados pessoais e sensíveis.

Indicador 11: Índice de implantação das iniciativas que aprimorem as inspeções e correições

Meta

Executar 100% das etapas estabelecidas, ano a ano, para as iniciativas que aprimorem o processo de trabalho das inspeções e correições.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

bimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Percentual de realização das etapas;

Percentual planejado das etapas.

Fórmula

Somatório dos percentuais atingido em cada ação estabelecida no plano de ação elaborado pela unidade responsável.

Responsáveis pela apuração do indicador

Corregedoria Nacional de Justiça.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador faz o acompanhamento de todas as ações e de todos os projetos elaborados pela Corregedoria Nacional de Justiça que dizem respeito ao aprimoramento das inspeções e correições. A cada ano a CN estabelecerá as iniciativas e as etapas respectivas para o exercício.

Indicador 12: Índice de Execução do Plano de Inspeções

Meta

Realizar 100% das inspeções planejadas para o ano, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

bimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Número de inspeções realizadas;

Número de inspeções planejadas.

Fórmula

(∑ de inspeções realizadas / ∑ de inspeções planejadas) x 100

Responsáveis pela apuração do indicador

Corregedoria Nacional de Justiça.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede o percentual de execução do Plano de Inspeções no exercício, correlacionando as que foram concluídas com as que foram previstas. Em cada ano, a Corregedoria Nacional de Justiça apresentará o número de inspeções previstas para o período. A intenção é possibilitar, na medição final, a comparação entre o que foi planejado com o que foi realizado.

Indicador 13: Índice de execução das ações de fomento à melhoria dos serviços extrajudiciais

Meta

Executar 100% das etapas previstas, ano a ano, das ações de fomento à melhoria dos serviços extrajudiciais.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

bimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Percentual de realização das etapas;

Percentual planejado das etapas.

Fórmula

Somatório dos percentuais atingido em cada ação estabelecida no plano de ação elaborado pela unidade responsável.

Responsáveis pela apuração do indicador

Corregedoria Nacional de Justiça.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede o percentual de execução das ações de aperfeiçoamento dos serviços extrajudiciais. A cada ano a CN estabelecerá as iniciativas e as etapas respectivas para o exercício.

Indicador 14: Índice de Implementação das Iniciativas que Promovam os Direitos de Cidadania

Meta

Implementar 100% das etapas estabelecidas, ano a ano, para as iniciativas que promovam os direitos de cidadania, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

bimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Percentual de realização das etapas;

Fórmula

Somatório dos percentuais atingido em cada ação estabelecida no plano de ação elaborado pela unidade responsável.

Responsáveis pela apuração do indicador

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.

Esclarecimento sobre o indicador

Mede o percentual de implantação de ações relacionadas ao Plano Nacional de Superação do Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Carcerário - Pena Justa: Implementação de 27 Comitês de Política Penal; Realização das Reuniões Institucionais para o cumprimento do plano Pena Justa com diversos atores nacionais e estaduais; Elaboração de Metodologia de Monitoramento do Pena Justa; Entrega do Primeiro Relatório de Monitoramento do Pena Justa ao Supremo Tribunal Federal.

Indicador 15: Engajamento dos usuários na Plataforma Connect-JUS

Meta

Incrementar anualmente o engajamento dos usuários na Plataforma Connect-JUS, visando um crescimento de 20% no ano de 2024, seguido por um aumento de 15% em 2025 e de 10% em 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

Mensal

Unidade de medida

Numeral

Variáveis

1. Postagens de Iniciativas (Peso = 3): Devido ao maior esforço, atribua um peso mais alto a cada postagem de iniciativa.

2. Inclusões de Arquivos (Peso = 1,5): Atribua um peso médio para cada arquivo incluído.

3. Posts em Fóruns Temáticos (Peso = 1): Atribua um peso menor para cada participação nos fóruns.

Fórmula

Engajamento = [(Postagens de Iniciativas x Peso1) + (Inclusões de Arquivos x Peso2) + (Postagens em Fóruns Temáticos X Peso3)] / (Peso 1 + Peso 2 + Peso 3).

Responsáveis pela apuração do indicador

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Esclarecimento sobre o indicador

O principal objetivo deste indicador é avaliar o engajamento dos usuários de forma que reconheça a complexidade e o valor das diferentes formas de participação na Plataforma Connect-JUS. Ele vai além de uma simples contagem de ações, procurando entender como essas ações contribuem para a riqueza, diversidade e profundidade do conhecimento compartilhado na Plataforma.

Indicador 16: Índice de satisfação dos usuários de TIC

Meta

Atingir 95% no índice de satisfação dos usuários de TIC, até 2026

Periodicidade

anual

Acompanhamento

anual

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Quantidade dos usuários respondentes satisfeitos;

Quantidade dos respondentes.

Fórmula

(∑ da quantidade dos usuários respondentes satisfeitos/∑ da quantidade dos respondentes)*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede, em percentual, o índice de satisfação dos usuários de TIC, no qual o usuário satisfeito é aquele que atribui nota 8 ou superior para as atividades do DTI.

Indicador 17: Evolução do Perfil de Governança de TI – iGovTIC-JUD

Meta

Atingir 90 pontos de resultado no índice de Governança de TI (iGovTIC-JUD), até 2026, alcançando o nível “Excelência” de maturidade.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

anual

Unidade de medida

pontos

Variáveis

--

Fórmula

O resultado é computado conforme metodologia estabelecida ao Poder Judiciário que avalia o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC, de acordo com as respostas atribuídas no questionário aplicado anualmente, conforme Anexo da Portaria CNJ nº 211/2021

Responsáveis pela apuração do indicador

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Esclarecimento sobre o indicador

Mensura o resultado do CNJ no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), estabelecido pela Portaria CNJ nº 211/2021, em atendimento à Resolução CNJ n 370/2021.

O indicador é mensurado anualmente, pois depende de aplicação do questionário iGovTIC-JUD que ocorre normalmente no mês de setembro de cada ano.

Indicador 18: Índice de Soluções de TIC de alta criticidade com gestão de risco

Meta

Ter 100% das Soluções de TIC de alta criticidade com gestão de risco, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

semestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Total de Soluções de TIC de alta criticidade com gestão de risco;

Total de Soluções de TIC de alta criticidade.

Fórmula

(Total de Soluções de TIC de alta criticidade com gestão de risco/ Total de Soluções de TIC de alta criticidade) * 100

Responsáveis pela apuração do indicador

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Esclarecimento sobre o indicador

Indicador capaz de avaliar se as Soluções de TIC identificadas como de nível Alto de criticidade possuem gestão de risco. As Soluções de TIC devem ter seus níveis de criticidade listados no Portfólio de Soluções de TIC do CNJ.

Indicador 19: Satisfação dos usuários com a estrutura física do CNJ

Meta

Alcançar nota média de 89% até 2026

Periodicidade

anual

Acompanhamento

anual

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Notas de 1 a 5;

Número de usuários que responderam a pesquisa.

Fórmula

(Somatório das notas dos usuários/total de usuários que responderam a pesquisa)*100/5

Responsáveis pela apuração do indicador

Secretaria de Administração.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede, em percentual, o grau de satisfação dos usuários com a infraestrutura física do CNJ. O indicador será calculado a partir do resultado obtido com pesquisa de satisfação realizada anualmente.

Indicador 20: Satisfação dos usuários com os serviços internos prestados no âmbito da Secretaria de Administração

Meta

Alcançar nota média de 89% até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

anual

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Nota de 1 a 5;

Número de usuários que responderam a pesquisa.

Fórmula

(Somatório das notas dos usuários/total de usuários que responderam a pesquisa)*100/5

Responsáveis pela apuração do indicador

Secretaria de Administração.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede, em percentual, o grau de satisfação dos usuários com a os serviços internos prestados. O indicador será calculado a partir do resultado obtido com pesquisa de satisfação realizada anualmente.

Indicador 21: Índice de eficácia do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário

Meta

Atingir 90% no índice de eficácia apontado pelos usuários do Portal CNJ de Boas Práticas, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

semestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

quantitativo de respostas “Muito Boa”, quantitativo de respostas “Boa” e quantitativo de respondentes.

Fórmula

(quantitativo de respostas “Muito Bom” + quantitativo de respostas “Bom”)/ (Total de participantes*quantitativo de perguntas)*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Departamento de Gestão Estratégica

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede, em percentual, funcionalidade, confiabilidade, usabilidade, eficiência e efetividade do Portal CNJ de Boas Práticas.

O indicador será calculado a partir do resultado obtido com pesquisa de opinião a ser realizada pelo DGE anualmente com os usuários do sistema Portal CNJ de Boas Práticas.

As opções de resposta aos aspectos da pesquisa serão: Muito Bom, Bom, Ruim e Muito Ruim. Para o cálculo do indicador, serão utilizados o somatório do quantitativo de respostas “Muito Boa” e “Boa” dividido pelo total de respostas.

Indicador 22: Índice de evolução da maturidade dos processos de auditoria

Meta

Atingir 100% de KPA´s concluídos e publicados na internet, até 2026 (Implantar todos os requisitos (key process área – KPA) para o nível 2).

Periodicidade

anual

Acompanhamento

semestral

Unidade de medida

percentual

Variáveis

Somatório das tarefas concluídas dos KPA´s

Total de tarefas dos KPA´s

Fórmula

(∑ das das tarefas concluídas dos KPA´s / total de tarefas dos KPA´s)*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Secretaria de Auditoria.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede a evolução da maturidade dos processos-chaves de auditoria da SAU, conforme modelo IA-CM, nos últimos 12 meses e visa aprimorar os processos de auditoria, tendo como referencial práticas internacionais.

Para alcance do Nível 2 (estrutura), são definidos 10 KPA´s, conforme listagem a seguir:

KPA 1 – Auditoria de conformidade;

KPA 2 – Desenvolvimento Profissional Individual;

KPA 3 – Pessoas habilidosas identificadas e recrutadas;

KPA 4 – Práticas profissionais e processos estruturais;

KPA 5 – Plano de Auditoria baseado em prioridades da gestão e stakeholders;

KPA 6 – Orçamento operacional de Auditoria Interna;

KPA 7 – Plano de Negócio da Unidade de Auditoria Interna;

KPA 8 – Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna;

KPA 9 – Acesso Pleno às informações, Ativos e Pessoas da Organização;

KPA 10 – Fluxo de reporte de auditoria estabelecido.

Indicador 23: Índice de qualidade dos trabalhos de auditoria e consultoria

Meta

Alcançar a média anual no Nível Progressivo (80<x≤90) na escala de avaliação da qualidade de auditorias e consultorias, até 2026 de 90%.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

quadrimestral

Unidade de medida

percentual

Variáveis

TAC – Total das avaliações contínuas

Quantidade de auditorias e consultorias

Fórmula

(∑TAC/Quantidade de auditorias e consultorias) * 100

Responsáveis pela apuração do indicador

Secretaria de Auditoria.

Esclarecimento sobre o indicador

Mede a eficiência dos processos de auditoria e consultoria, incluindo o planejamento, a execução, a supervisão, a comunicação dos resultados, o monitoramento e a interação com os auditados, de forma a identificar possíveis falhas de aprimoramento. O indicador será calculado em função do Total das Avaliações Contínuas (TAC), que levam em consideração a percepção das unidades e auditadas, auditores e supervisores, conforme Programa de Qualidade da Auditoria Interna – PQ-Aud.

Indicador 24: Índice de adesão às ações coordenadas de Auditoria

Meta

Obter 98% de adesão dos tribunais às Ações Coordenadas de Auditoria, ano a ano, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

anual

Unidade de medida

percentual

Variáveis

Qtd de tribunais que enviaram informações de auditoria;

Qtd de tribunais do SIAUD-Jud..

Fórmula

(Qtd tribunais que enviaram informações da auditoria/Qtd de tribunais do SIAUD-Jud)*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Secretaria de Auditoria.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede a adesão dos tribunais e conselhos do SIAUD-Jud à ação coordenada de auditoria.

Indicador 25: Índice de satisfação dos resultados das ações coordenadas de auditoria

Meta

Obter 90% de satisfação com os resultados das ações coordenadas de auditoria, até 2026.

Periodicidade

Anual

Acompanhamento

Anual

Unidade de medida

percentual

Variáveis

Total das avaliações contínuas

Quantidade de auditorias e consultorias

Fórmula

∑(TAC/Quantidade de auditorias e consultorias) * 100

Responsáveis pela apuração do indicador

Secretaria de Auditoria.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede o índice geral de satisfação dos tribunais e conselhos do SIAUD-Jud em relação às melhorias nos processos de gestão, governança e riscos, oriundas de ações coordenadas de auditoria.

Indicador 26: Índice de melhorias implementadas em processos prioritários

Meta

Implementar 100% das de melhorias estabelecidas, ano a ano, para os processos prioritários, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

bimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Número de ações de melhorias implementadas em processos prioritários;

Total de ações de melhorias planejadas em processos prioritários.

Fórmula

(Número de ações de melhorias implementadas em processos prioritários)/ (Total de ações de melhorias planejadas em processos prioritários)*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Departamento de Gestão Estratégica

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede o percentual de ações de melhorias implementadas em processos prioritários, em relação às ações de melhorias planejadas.

São considerados processos prioritários:

- Processos indicados pela Alta Administração;
- Processos apontados pela Secretaria de Auditoria;
- Atividades consideradas relevantes resultantes de mapeamento dos processos organizacionais.

Em cada ano (2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026), o DGE apresentará plano de ação contendo os processos considerados prioritários, bem como as melhorias a serem implementadas. A intenção é possibilitar, na medição final, a comparação entre o que foi planejado e o que foi realizado.

Indicador 27: Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável

Meta

Executar 90% do Plano de Logística Sustentável do CNJ até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

quadrimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Total de indicadores do PLS que cumpriram a meta

Total de indicadores previstos no PLS

Fórmula

(Total de indicadores do PLS que cumpriram a meta)/(Total de indicadores previstos no PLS)*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Departamento de Gestão Estratégica

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede, em percentual, o total de indicadores do PLS que cumpriram as metas previstas no Plano.

Indicador 28: Índice de Comunicação Institucional

Meta

Atingir 80% em 2026

Periodicidade

anual

Acompanhamento

bimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Cálculo do somatório dos pesos das ações previstas para 2026.

Fórmula

Execução de 80% do plano de trabalho, com base na soma dos pesos atribuídos às ações.

Responsáveis pela apuração do indicador

Secretaria de Comunicação Social.

Esclarecimento sobre o indicador

Mensura o desempenho dos indicadores abaixo, ponderados por seus respectivos pesos: Produzir conteúdo em linguagem simples e inclusiva no Instagram, facilitando a compreensão sobre direitos, serviços e funcionamento do Poder Judiciário; Ação 1.2 – Ampliar o impacto do canal do YouTube do CNJ para o cidadão, priorizando formatos didáticos e de serviço público; Ação 1.3 – Dar visibilidade às ações institucionais relacionadas a temas estratégicos do CNJ; Ação 2.1 – Ampliar e aprimorar a cobertura midiática sobre o CNJ; Ação 2.2. Ampliar a oferta de pautas proativas e estratégicas à imprensa; Ação 3.1 – Planejar e executar campanhas nacionais unificadas, em parceria com os tribunais; Ação 3.2. Realizar o IV Encontro Nacional de Comunicação do Judiciário e Ação 4.1 – Atender aos PITs (Pedido interno de trabalho) com eficiência e eficácia.

Indicador 29: Alcance e Engajamento no Portal do CNJ

Meta

Ter aumento de 2%, em relação ao ano anterior, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

bimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Alcance;

Engajamento.

Fórmula

Alcance (Peso 80%)

- Visitas diárias de Usuários Únicos - permite avaliar o acesso diário de usuários únicos, evitando repetições de acessos pela mesma pessoa
- Média de páginas visitadas por Usuários Únicos – Total de visualizações em um período / Total de usuários únicos no mesmo período
- % de Visitas via ferramenta de busca – Avalia se a estratégia de SEO é adequada e se está trazendo as pessoas para os conteúdos do Portal de forma ágil

Fórmula Alcance

Visitas diárias (Peso interno 30%):

= (crescimento das visitas diárias de usuários únicos de um período para outro)/5)*100, caso o crescimento seja 0% e <= 1% (2%, a partir de 2024)

= 0, caso o crescimento seja < do que o período anterior;

= 1, caso o crescimento seja > do que 1% (2%, a partir de 2024) em relação ao período anterior.

Média de Páginas (Peso interno 20%):

= (crescimento da taxa média de páginas visitadas por usuários únicos de um período para outro)/1)*100, caso o crescimento seja > 0% e <= 1% (2%, a partir de 2024)

= 0, caso o crescimento seja < do que o período anterior;

= 1, caso o crescimento seja > do que 1% (2%, a partir de 2024) em relação ao período anterior.

% via Busca (Peso interno 30%):

= (crescimento do % de visitas via ferramentas de busca de um período para outro)/5)*100, caso o crescimento seja > 0% e <= 1% (2%, a partir de 2024)

= 0, caso o crescimento seja < do que o período anterior;

= 1, caso o crescimento seja > do que 1% (2%, a partir de 2024) em relação ao período anterior.

Δ Alcance = Visitas diárias * 0,50 + Média de Páginas * 0,33 + % via Busca * 0,17

Engajamento (20%)

– Tempo de Navegação Médio – Avalia se o conteúdo gerado é atrativo e se está levando o usuário a se manter navegando no Portal, acessando outras seções

Fórmula Engajamento

= (crescimento do tempo de navegação médio de um período para outro)/1)*100, caso o crescimento seja 0% e <= 1% (2%, a partir de 2024)

= 0, caso o alcance dos posts do Facebook seja < do que o período anterior;

= 1, caso o alcance dos posts do Facebook seja > do que 1% (2%, a partir de 2024) em relação ao período anterior.

Fórmula Final = Δ Alcance * 0,60 + Δ Engajamento * 0,40

Responsáveis pela apuração do indicador

Secretaria de Comunicação Social.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede, em percentual, o aumento de engajamento e alcance no Portal CNJ.

Indicador 30: Índice de Satisfação com a Comunicação Interna

Meta

Alcançar 80% dos usuários internos satisfeitos com os canais de comunicação, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

anual

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Muito Boa;

Boa;

Total de participantes

Fórmula

(Muito Boa + Boa)/(Total de participantes)*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Secretaria de Comunicação Social.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede, em percentual, o grau de satisfação dos usuários com os canais de comunicação interna. O indicador será calculado a partir do resultado obtido com pesquisa de satisfação com os canais de comunicação interna, realizada pela Secretaria de Comunicação Social. A pesquisa é composta das variáveis: Muito Boa, Boa, Regular, Ruim e Muito Ruim. Para o cálculo do indicador, serão utilizados o somatório das variáveis “Muito Boa” e “Boa” dividido pelo total de participantes da pesquisa.

Indicador 31: Índice de Capacitação do Poder Judiciário nas Competências Estratégicas

Meta

Capacitar 15% dos servidores do Poder Judiciário nas competências estratégicas, ano a ano, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

bimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

N° de servidores do Poder Judiciário capacitados em pelo menos um curso do ENAJU;

N° total de servidores.

Fórmula

(N° de servidores do Poder Judiciário capacitados em pelo menos um curso do ENAJU)/(N° total de servidores) *100

Responsáveis pela apuração do indicador

Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (ENAJU).

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede, em percentual, o total de servidores do Poder Judiciário capacitados nas competências estratégicas definidas pelo CNJ em pelo menos um curso do ENAJU.

Para fins desse indicador consideram-se competências estratégicas:

- Direitos Humanos;
- Soluções alternativas de conflitos (mediação, conciliação);
- Direito da infância e da juventude;
- Administração Judiciária (gestão, eficiência e efetividade);
- Improbidade administrativa;
- Audiência de Custódia.

Indicador 32: Índice de Capacitação dos gestores do Poder Judiciário em capacitações gerenciais

Meta

Capacitar 8% dos gestores do Poder Judiciário em capacitações gerenciais, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

bimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

N° de gestores do Poder Judiciário capacitados em pelo menos um curso gerencial do ENAJU;

N° total de gestores.

Fórmula

(N° de gestores do Poder Judiciário capacitados em pelo menos um curso gerencial do ENAJU)/(N° total de gestores)*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede o percentual de gestores capacitados em cursos de capacitação gerencial oferecido pelo ENAJU.

Indicador 33: Índice de Capacitação dos Servidores do CNJ

Meta

Capacitar 40% dos servidores em no mínimo 8 horas no ano, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

trimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

N° de servidores do CNJ capacitados em no mínimo 8 horas;

N° total de servidores que trabalharam no CNJ no ano.

Fórmula

(N° de servidores do CNJ capacitados em no mínimo 8 horas)/(N° total de servidores que trabalharam no CNJ no ano)*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Secretaria de Gestão de Pessoas.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede, em percentual, o total de servidores do CNJ capacitados no período de referência em pelo menos 8 horas. O número total de servidores refere-se à média do período em que ocorre a mensuração. São excluídos do cálculo os juízes auxiliares e os conselheiros, por não serem alvo de capacitação pelo CNJ.

Indicador 34: Índice de Capacitação dos Gestores do CNJ

Meta

Capacitar 50% dos gestores em no mínimo 15 horas no ano, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

trimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Número de gestores do CNJ capacitados em no mínimo 15 horas;

Número total de gestores que trabalharam no CNJ no ano.

Fórmula

(N° de gestores do CNJ capacitados em no mínimo 15 horas)/(N° total de gestores que trabalharam no CNJ no ano)*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Secretaria de Gestão de Pessoas.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede, em percentual, o total de gestores do CNJ capacitados no período de referência em pelo menos 15 horas.

Indicador 35: Avaliação das capacitações realizadas

Meta

Aumentar 2% ao ano a satisfação com a qualidade dos treinamentos.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

a cada treinamento

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Somatório da avaliação média de cada curso;

Total de cursos.

Fórmula

(Somatório da avaliação média de cada curso/ total de cursos)*10

Responsáveis pela apuração do indicador

Secretaria de Gestão de Pessoas.

Esclarecimento sobre o indicador

Avaliar a qualidade do treinamento realizado.

Indicador 36: Satisfação quanto às ações de saúde e QVT

Meta

Ter 93% de satisfação quanto às ações de saúde e QVT, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

mensal

Unidade de medida

numeral

Variáveis

Somatório dos percentuais de satisfação de cada inciativa;

Quantidade de iniciativas avaliadas.

Fórmula

(somatório dos percentuais de satisfação de cada iniciativa)/(quantidade de iniciativas avaliadas)

Responsáveis pela apuração do indicador

Secretaria de Gestão de Pessoas.

Esclarecimento sobre o indicador

Mede a satisfação dos participantes quanto às iniciativas de saúde e de qualidade de vida no trabalho realizadas. Considerar-se-á avaliação satisfatória, os dois pontos mais positivos dentro da escala de aferição. Para cada iniciativa, o percentual é calculado da seguinte forma: (somatório de respondentes nos pontos 3 e 4 da escala)/(total de respondentes)*100

Indicador 37: Índice de Publicações das Informações Orçamentárias dos Tribunais

Meta

Ter 97% dos tribunais com pelo menos 93% das publicações disponibilizadas em seus sítios na internet, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

bimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

IP

Indicador de publicação;

QP

Quantidade de tribunais com pelo menos 93% das informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na internet;

QT

Quantidade de tribunais com obrigação de publicação.

Fórmula

IP = QP/QT

Responsáveis pela apuração do indicador

Departamento de Acompanhamento Orçamentário.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador mede, em percentual, a quantidade de tribunais que disponibilizaram em seus sítios eletrônicos as informações orçamentárias com base em atos normativos do CNJ e na legislação vigente.

Para fins de medição do indicador serão utilizados as seguintes normas e legislações:

Itens
Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Publicação quadrimestral.
Resolução CNJ n. 195/2014: Publicações: Quadros de Detalhamento da Despesa por Grau de Jurisdição (QDD), por ocasião da Proposta Orçamentária e da aprovação da Lei Orçamentária Anual; e Mapa Demonstrativo da Execução Orçamentária por Grau de Jurisdição, após o encerramento de cada exercício.
Resolução CNJ n. 102/2009 – Anexos I e II: Demonstrativos da Dotação e da Execução Orçamentária. Publicações mensais.
Resolução CNJ n. 303/2019: Mapa Anual dos Precatórios. Publicação anual.

Indicador 38: Captação de recursos adicionais ao orçamento do CNJ

Meta

Captar 20% do orçamento de despesas discricionárias, ano a ano, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

anual

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Valor adicional;

Orçamento discricionário.

Fórmula

(Valor adicional / orçamento discricionário)*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Secretaria de orçamento e Finanças.

Esclarecimento sobre o indicador

Este indicador tem o propósito de avaliar o montante de recursos adicionados ao orçamento do CNJ.

Indicador 39: Execução das despesas primárias do CNJ

Meta

Executar 97% de pagamentos em relação ao limite, ano a ano, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

bimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Pagamentos efetuados no ano;

Limite de pagamento.

Fórmula

(Pagamentos efetuados no ano/limite de pagamento)*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Secretaria de Orçamento e Finanças.

Esclarecimento sobre o indicador

Avaliar e acompanhar a execução orçamentária do CNJ a partir dos pagamentos efetuados.

Indicador 40: Índice de implementação das Iniciativas que Promovam a Política de Soluções Adequadas de Conflitos

Meta

Implementar, ano a ano, 100% das ações que promovam a Política de Soluções Adequadas de Conflitos, até 2026.

Periodicidade

anual

Acompanhamento

bimestral

Unidade de medida

porcentagem

Variáveis

Total de ações concluídas no ano;

Total de ações planejadas no ano.

Fórmula

(Total de ações concluídas no ano/Total de ações planejadas no ano)*100

Responsáveis pela apuração do indicador

Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos.

Esclarecimento sobre o indicador

Mede o percentual de implantação das ações planejadas no ano.

GLOSSÁRIO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PLANO ESTRATÉGICO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

2021 — 2026